

Processo SEI nº PMJ.0007174/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: 60 cadeiras giratórias, ergonômica, executiva com braço

II - Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com o Decreto 14.133/2021

III - Contratada: Inovaside Comércio de Móveis e Serviços de Manutenção Eirelli

IV - Valor total: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

V - Prazo de entrega: - 35 (trinta e cinco) dias

VI - Justificativa da necessidade: As cadeiras atuais possuem aproximadamente 17 (dezessete) anos, justamente pelo uso diário estão em péssimo estado, muitas quebradas, vários servidores com problema na coluna, muitos fazendo fisioterapia para alívio da dor, alguns servidores trouxeram cadeira própria para usar, sendo assim, necessitamos de substituição imediata das mesmas.

Justificativa da razão da dispensa, conforme seu enquadramento: Por se tratar de valor inferior a R\$ 59.906,02, a contratação direta se enquadra no artigo 72, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa com base no disposto no §7º, do art. 4º o decreto 32.568/2023, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico: A não utilização do Sistema de Compra Aberta se justifica, primeiramente, pelo fato da tentativa anterior de aquisição nessa modalidade, objeto do processo administrativo nº 14.646-6/2022, ter sido fracassada. De outra parte, a utilização desse sistema estenderia demasiadamente a aquisição dos produtos, sob o risco de não se conseguir expedir a ordem de entrega ainda neste exercício, acarretando desafios de ordem financeira e orçamentária. Além disso, diante da quantidade de cadeiras e do prazo necessário, a entrega dos itens também seria, conseqüentemente, diferida para algum momento a partir de fevereiro do próximo ano (considerando o período de férias coletivas entre 15 de dezembro e boa parte de janeiro), quando há urgência na aquisição. E por fim, considerando a pesquisa realizada, tampouco haverá eventuais prejuízos econômicos à Administração na aquisição direta, que aliás é uma hipótese legal justamente destinada a assegurar a economicidade da compra.

Razão de escolha do contratado: A escolha da empresa supracitada deu-se por apresentar a menor proposta.

Justificativa de preço: O preço é o menor dentre as propostas que seguem anexas.

Amélia Aparecida Leme
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

José Bazilio Teixeira Marçal
Diretor Jurídico do Contencioso
Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania

UGNJC/GG

Ratifico a justificativa pelos Diretores de Planejamento, Gestão e Finanças e Jurídico Contencioso, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à INOVASIDE COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO no valor de R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Fernando de Souza
Gestor da Unidade de Gestão de Negócios
Jurídicos e Cidadania
OAB/SP 211.770



Documento assinado eletronicamente por **Amelia Aparecida Leme, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGNJC**, em 05/07/2024, às 16:00, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bazilio Teixeira Marcal, Diretor do Departamento Jurídico Contencioso**, em 05/07/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Souza, Gestor da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania**, em 10/07/2024, às 17:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1690478** e o código CRC **B7B6B412**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8500 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0007174/2024

1690478v2